CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO VEREADOR MATIAS GOMES

São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO 60 /2025

O Vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta Casa, indicar que, após tramitação regimental e ouvido o douto plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte indicação:

Que seja implementado, no âmbito do Município de São Francisco de Assis, um sistema de distribuição de medicamentos básicos e de uso contínuo diretamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), com o objetivo de facilitar o acesso da população, especialmente das pessoas com dificuldades de locomoção ou residentes em regiões mais afastadas.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais, especialmente os de uso contínuo, por meio de sua distribuição nas próprias Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município. Atualmente, a concentração da entrega de medicamentos na Farmácia Popular Municipal pode dificultar o acesso de pacientes que residem em bairros mais distantes, gerando deslocamentos desnecessários e, por vezes, onerosos.

Ao permitir que as UBSs passem a disponibilizar determinados medicamentos, o Município promoverá maior eficiência no atendimento à população, desafogará a Farmácia Popular e proporcionará mais comodidade, agilidade e dignidade aos usuários do sistema público de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 14/04/2025
Nº 15508 H 16:14
C. Moresi
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO VEREADOR MATIAS GOMES

São Francisco de Assis-RS

A descentralização da distribuição de medicamentos é uma medida de grande relevância social, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma ação que promove a equidade no acesso à saúde e fortalece a rede de atenção básica do Município.

Em, 14 de abril de 2025.

Vereador Matias Gomes

EXMº. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara de Vereadores.